



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 234/2025

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 177/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LONDEP) e da Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública (LOEDEP);

CONSIDERANDO o disposto no art. art. 134, §2º, da Constituição Federal c/c art. 148-A, I, da Constituição do Estado do Ceará; art. 97-A, III, e art. 100, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e uniformizar as regras relativas à concessão de diárias e as despesas que delas decorrem, referentes à alimentação, hospedagem e ao transporte em deslocamento para fora da sede, no âmbito da DPE/CE, em razão de atividades funcional e institucional.

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 177/2024 passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 4º

(...)

§ 2º – Será concedida ajuda de custo para fins de reembolso das despesas com deslocamentos realizados por meios próprios pelo servidor, tanto dentro quanto fora do Estado, sendo o valor pago conforme a tabela prevista no Anexo II desta Instrução Normativa.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

Sâmia Costa Farias

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 14/11/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207192** e o código CRC **054F8E2C**.

Referência: Processo nº 25.0.000007974-2